



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, terça-feira, 07 de janeiro de 2025



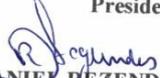
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

Termo nº 40/2025

**Termo de Posse e Exercício da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Trajano de Moraes, para o
biênio 2025/2026, na forma abaixo:**

No 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário da Câmara Municipal, tomaram posse e entraram em exercício os integrantes da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, e após a proclamação do resultado, ficando assim constituída: PRESIDENTE – SAVIO MACHADO DINIZ, RG nº 24.172.056-4, inscrito no CPF sob o nº 146.271.887-65; VICE PRESIDENTE – DANIEL REZENDE FAGUNDES, RG nº 20.029.319-9, inscrito no CPF sob o nº 097.311.417-74; PRIMEIRO SECRETÁRIO – GABRIEL SOUZA FURTADO, RG nº 25.785.984-3, inscrito no CPF sob o nº 13726959742; SEGUNDO SECRETÁRIO – ISIS FÉLIX BECHARA FERNANDES, RG nº 21.581639-8, inscrito no CPF sob o nº 149.961.227-30,, valendo o presente Termo para todos os fins de comprovação, de responsabilidade e titularidade da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ nº.01.704.460/0001-63. Eu, Gabriel Souza Furtado, Primeiro Secretário, lavrei o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado por mim e pelos demais componentes da Mesa Diretora.


SÁVIO MACHADO DINIZ
Presidente


DANIEL REZENDE FAGUNDES
Vice Presidente


GABRIEL SOUZA FURTADO
Primeiro Secretário


ISIS FÉLIX BECHARA FERNANDES
Segundo Secretário

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

PORTARIA Nº 008/2025.

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO, PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS MAIS SUSCETÍVEIS A RISCO NA FORMA DO ART. 9º §1º DA RESOLUÇÃO 592/2024 QUE REGULAMENTA A 14.133/21.

ART. 2º - PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO ANTERIOR E EM OBESERVANCIA AO §2º DO ART. 9º DA REFERIDA RESOLUÇÃO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO, SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE SERVIDORES:

- I. **DARLLAN FOLY CHAUÇA**
- II. **SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ**
- III. **LAURA JULIA CARINO**

ART. 3º - CABERÁ A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA O SERVIDOR, **SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ.**

ART. 4º - CABERÁ A ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO E COTAÇÃO O SERVIDOR **DARLLAN FOLY CHAUÇA.**

ART.5º - CABERÁ A ELABORAÇÃO DA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCO E EVENTUAL JUSTIFICATIVA DE SUA DESNECESSIDADE, A SERVIDORA **LAURA JULIA CARINO,**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2025

REQUISITA SERVIDOR, INTERROMPENDO O GOZO DE SUAS FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Art. 1º - REQUISITAR o servidor **SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ** matricula nº 126, interrompendo suas férias a partir do dia 07/01/2025, compensando-o em momento oportuno, PELO MOTIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº010/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

OART. 1º. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR, **JOSIAS ALMEIDA FERRAZ**, MATRÍCULA Nº 150 PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO PERÍODO DE **07/01/2025 A 06/02/2025**, OS DIAS RESTANTES SERÃO USUFRUÍDOS EM DATA FUTURA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE **2023/2024**.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2025

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal